



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

129/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a adequação no passeio público, contendo: rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para deficientes visuais na Av. Pedro Viriato de Souza Filho, desde Rua Arquiteto Hamilton Tavela Borges até a Unidade Básica de Saúde Dr. Diogo Ferraz Salvador do Jardim Paulista.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância pelo fato desse trecho em específico não oferecer o mínimo de acesso aos portadores de necessidades especiais. Conforme o decreto 5.296/2004 em seu art 2º *“a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva”*. Destarte, faz-se necessário a regulamentação dos espaços públicos a fim de facilitar a interação entre pessoas com deficiência, oportunizando a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. As calçadas estão obstruídas e em alguns pontos nem calçamento





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

tem, tornando inacessível até mesmo para os não deficientes. Sendo assim, espero que considerem esse pedido.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de julho de 2025.

EDILSON MARTINS
Vereador – CIDADANIA

